

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.977.367/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 19/07/2011			
NOME EMPRESARIAL ELINE R. FERREIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL PAMELA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 359	COMPLEMENTO	
CEP 65.668-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUCUPIRA DO RIACHAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3553-1824	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA CONFERE COM O ORIGINAL Data _____ Henrique Luis M. do Costa Presidente da CPM		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/09/2017 às 16:35:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/09/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, ELINE R. FERREIRA estabelecido na RUA SAO JOSE nº 359, , CENTRO, CEP: 65.668-000, SUCUPIRA DO RIACHÃO, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SUCUPIRA DO RIACHÃO, 08 de Julho de 2011

Assinatura : Elaine Ribeiro Ferreira

Nome do Empresário : ELINE RIBEIRO FERREIRA

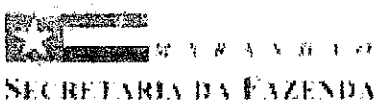
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____/_____/_____

Sonali Franco Milhomem
Chefe de Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Corda-MA
Nascimento: 2/11

Etiqueta de Registro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2011
DB O NÚMERO: 20110471270
Projeculo: 11/047127-0
Empres: 211 0180646 6
ELINE R. FERREIRA
AD 067.833
SONALI FRANCO MILHOMEM

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
4/23/13 10:30 AM
Henrique Luis M. D. Costa
Portaria Nº _____/20



Estado do Maranhão
Secretaria da Fazenda Estadual

Página:
Data:

Solicitação de Cadastro ao Site de Auto-Atendimento

Usuario

CPF: 842.998.603-06
Nome: ELINE RIBEIRO FERREIRA
Correio eletrônico: rccontabilidades@hotmail.com
Telefone: (99) 35513228
Endereço: RUA SAO JOSE N359 Bairro: CENTRO
CEP: 65668000

Empresa:

Inscrição Estadual: 12.363315-0
CPF/CNPJ: 13.977.367/0001-01
Razão Social: ELINE R FERREIRA
Data Inicio de Atividade: 20/07/2011

Acesso Usuario Principal: NÃO

Termo de Responsabilidade

Pelo presente, a pessoa física identificada no Termo de Adesão e Responsabilidade para utilização dos Serviços do auto-atendimento, ora denominada USUÁRIO, adere a este documento e assume a responsabilidade pela utilização dos serviços do SEFAZNET, oferecidos no seguinte endereço: www.sefaz.ma.gov.br, disponibilizados pelo Estado do Maranhão, através da Secretaria

Cláusula Primeira. O objeto do presente é a adesão aos serviços disponibilizados pela SEFAZ, a ser utilizado pelo USUÁRIO, observadas as cláusulas descritas neste instrumento.

- § 1º Cada usuário terá um código e uma senha de acesso, que decorrem de um cadastro prévio feito na Internet, com posterior liberação pelas agências de atendimentos da SEFAZ após a assinatura deste termo.
- § 2º o acesso aos serviços da SEFAZNET será disponibilizado em área restrita da página da SEFAZ, feito através de código e senha de acesso.
- § 3º a senha de acesso é privativa, sigilosa e intransferível.
- § 4º O uso indevido da senha de acesso é de inteira e exclusiva responsabilidade do USUÁRIO, podendo a SEFAZ cancelar o acesso aos serviços se verificada a sua utilização indevida.
- § 5º Os serviços disponibilizados poderão ser bloqueados a qualquer tempo por interesse da SEFAZ-MA.

Cláusula segunda. O usuário se compromete a utilizar o serviço em conformidade com a legislação em vigor e com as condições do presente termo, bem como eventuais regras específicas para utilização do serviço que sejam disponibilizadas pela SEFAZ.

Cláusula terceira. A SEFAZ poderá, a qualquer tempo, agregar ou retirar serviços da SEFAZNET e bloquear o acesso do próprio USUÁRIO.
Cláusula quarta. As presentes disposições vigorarão por prazo indeterminado, a partir da adesão do USUÁRIO, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela SEFAZ ou pelo USUÁRIO, sem qualquer ônus.

Cláusula quinta. Além dos demais motivos já previstos neste termo, constituirá também causa de imediata cessação dos serviços disponibilizados, independente de aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, respondendo o USUÁRIO pelos prejuízos causados:

- I - o descumprimento das responsabilidades ora assumidas;
 - II - a prática dolosa de qualquer ação ou deliberada omissão do USUÁRIO visando à obtenção de vantagens ilícitas por meio da SEFAZNET
- Cláusula sexta. O USUÁRIO deverá firmar o Termo de Adesão e Responsabilidade para Utilização dos Serviços, o qual é parte integrante deste documento, assumindo as responsabilidades descritas acima.
Cláusula sétima. Qualquer usuário autorizado, desde que sócio da empresa, poderá efetuar o cancelamento do usuário principal da sua empresa.
§ 1º. Uma empresa não poderá permanecer por mais de 30 dias sem um usuário principal. Após este prazo o sistema bloqueará automaticamente o acesso dos usuários autorizados da empresa.
§ 2º. Uma empresa tem um único usuário principal, e este deverá ser um de seus representantes legais.

Eline Ribeiro Ferreira

ELINE RIBEIRO FERREIRA

842.998.603-06

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMSPágina: _____
Data: 7/26/11 8:17:54
Resp: Henrique Lourenço M. D. Costa
Portaria: 120

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição:	12.383.315-0	CPF/CNPJ:	13.977.367/0001-01
Agência Regional:	AGÊNCIA DE SAO JOAO DOS PATOS	NIRE:	21101806466
UFRE:	AGÊNCIA ESPECIAL DE BALSAS	Tipo de Pessoa:	JURÍDICA
Situação Cadastral:	ATIVO	Situação Fiscal:	REGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	20/07/2011
Remisso:	NÃO	Data Início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	NORMAL		

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome:	ELINE R FERREIRA		
Título do Estabelecimento:	COMERCIAL PAMELA		
Tipo de Sociedade:	EMPRESÁRIO	CEP: 65668000	UF: MA
Cat. do Estab.:	MATRIZ OU UNICO		
Capital Social:	30000	Data da Constituição:	19/07/2011
		Início Ativ.:	20/07/2011

Localização do Estabelecimento

Endereço:	RUA SAO JOSE		
Complemento:			
Número:	359	Município:	SUCUPIRA DO RIACHAO
Bairro:	CENTRO		
Referência:	PROXIMO AO IMBAUBA		
Telefone:	99-35531824	FAX:	
		Área Utilizada(m2):	null

Qualificação do Contribuinte

CNAE Fiscal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

Atividades Secundárias:

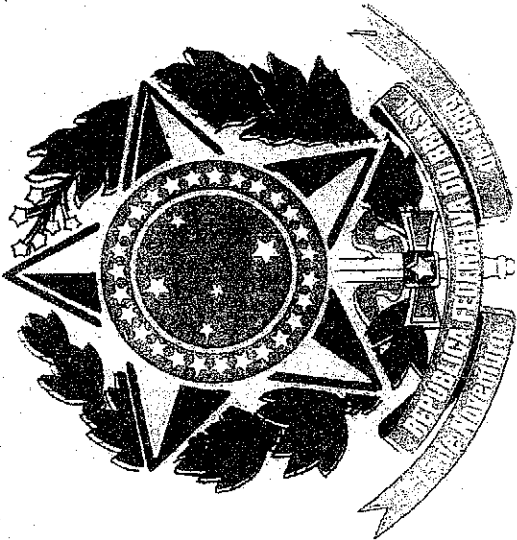
Dados do(s) Representantes

Tipo de relação	Nome	CGC/CPF
CONTADOR	RONALDO DE SOUSA COSTA	57002088300
EMPRESARIO	ELINE RIBEIRO FERREIRA	84299860306

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal e Previdenciária do Brasil

Lei nº 123 14/12/2006 e Lei Complementares nº 127 14/08/2007 nº 128 19/12/2008



SIMPLES NACIONAL

ESTA EMPRESA É OPTANTE DO

REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DESTINADO AS

MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

993030808

CNPJ Nº

(99) 8136-0161
(99) 8806-4062
(99) 9609-9259

Luiz D'Costa 20

DIÁLOGO DE EMPRESAS COM O FISCAL

PM de Sucupira do Riacho-MG
Processo Nº



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. D Costa
 Portaria Nº 120

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELINE R. FERREIRA
CNPJ: 13.977.367/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 19:40:01 do dia 29/08/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 25/02/2020.

Código de controle da certidão: **AF98.57C0.F445.15F6**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
AUTENCIDADE VERIFICADA
 Data: _____
 Henrique Luis Monteiro da Costa
 Presidente da CPL

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Data _____

Henrique Luz M. de Costa
Presidente da CPM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
Rua São José nº. 477 - Centro. Tele/fax: 3553-1098/1228 CNPJ: 01.612.338/0001-67

ALVARÁ Nº 08/2020

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELINE R. FERREIRA - ME

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, 359, CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

CÓDIGO: 1121.01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: *****

CNPJ: 13.977.367/0001-01

Este Alvará deve ser afixado em local visível à fiscalização Municipal. Através do Presente Alvará a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, através da Secretaria de Administração, concede a pessoa jurídica acima, a autorização para Localização e Funcionamento do estabelecimento especificado acima. Ficando o mesmo, sujeito à obediência ao Código Tributário e de Postura do Município.

Sucupira do Riachão - MA, 17 de janeiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

Klévia Maria Lima de Sousa
Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração Geral

Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. O. Costa
 Portaria Nº 120



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.977.367/0001-01
Razão Social: ELINE R FERREIRA ME
Endereço: R SAO JOSE 359 / CENTRO / SUCUPIRA DO RIACHAO / MA / 65668-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012003470832730868

Informação obtida em 23/01/2020 16:51:02

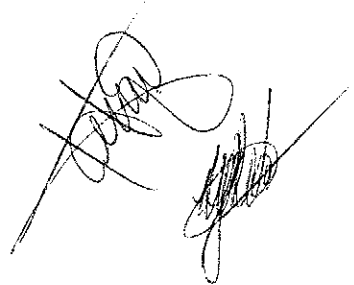

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA

AUTENCIDADE VERIFICADA

Data: _____

Henrique Luis Monteiro de Costa
 Presidente da CPL



PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luff M. D Costa
Portaria nº 120

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061938/19

Data da

18/11/2019 09:32:46

Inscrição Estadual: 123633150

CPF/CNPJ: 13977367000101

Razão Social: ELINE R FERREIRA

Endereço: RUA SAO JOSE, 359 CEP: 65668000

Telefone: (99)35531824

Município: SUCUPIRA DO RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2020 09:26:25



PM de Sucupira de Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº 120

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 093029/19

Data da

18/11/2019 09:30:10

Inscrição Estadual: 123633150

CPF/CNPJ: 13977367000101

Razão Social: ELINE R FERREIRA

Endereço: RUA SAO JOSE, 359 CEP: 65668000

Telefone: (99)35531824

Município: SUCUPIRA DO RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2020 09:26:00



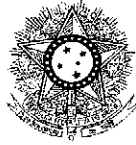
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0190.179/2020
Pregão Presencial Nº 061/2020

Fls. _____

Henrique Luis M. da Costa
Pregoeiro
Portaria nº 002/2020

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELINE R. FERREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.977.367/0001-01

Certidão nº: 1465974/2020

Expedição: 17/01/2020, às 09:16:38

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E L I N E R. FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.977.367/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
Rua São José, 477 - Centro. CEP 65668-000 Fone: (99) 3553-1019/1098

CERTIDÃO Nº 29/2019 DATA DE EMISSÃO: 12/12/2019

CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÍVIDA ATIVA

REQUERENTE: ELINE R. FERREIRA - ME

CNPJ(MF)/CPF: 13.977.367/0001-01

INSC. MUNICIPAL: 002/2019

ENDEREÇO: RUA GRANDE, Nº 359 - CENTRO.

MUNICÍPIO: SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO À ATIVIDADE ECONOMICA DESCRITA ACIMA. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL CUMPRIR COM O QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 72 e 73, DA LEI 95 DE 19/11/2009, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade abaixo informada, tendo sido lavrada em Sucupira do Riachão - MA, em 12 de dezembro de 2019, às 12:00 horas.

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

Carimbo da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA.

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIACHÃO

CERTIDÃO Nº 29/2019
DATA DE EMISSÃO: 12/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: ELINE R. FERREIRA - ME

CAD/CMS: *****

CNPJ(MF)/CPF: 13.977.367-0001-01

INSC. MUNICIPAL: 002 2019

ENDEREÇO: RUA GRANDE Nº. 359 - CENTRO

MUNICÍPIO: SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

... E, POR CONSEQUÊNCIA, A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALOR DE PROVA EM TODAS AS INSTÂNCIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0190.179/2020
Pregão Presencial Nº.001/2020

Fls. _____

Henrique Luis M. de Costa
Pregoeiro
Portaria nº 002/2020

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2018

ELINE R. FERREIRA - ME

Rua São José nº 359 - Centro - Sucupira do Riachão - MA - 65.668-000

13.977.367/0001-01

21101806466 - 19/07/2011

A T I V O

CIRCULANTE		44.630,69 D
DISPONIVEL	3.130,59 D	
CAIXA	3.130,59 D	
BANCO C/MOVIMENTO	0,00 D	
ESTOQUE	41.500,10 D	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	41.500,10 D	
NÃO CIRCULANTE		20.400,70 D
PERMANENTE	20.400,70 D	
IMOBILIZADO	20.400,70 D	
TOTAL DO A T I V O		65.031,39 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 65.031,39 (Sessenta e Cinco Mil Trinta e Um Reais e Trinta e Nove centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A empresa não possui Auditoria Independente.


A empresa não possui Conselho Fiscal instalado

Sucupira do Riachão - Ma, 31 de Dezembro de 2018


ELINE R. FERREIRA - ME

Eline Ribeiro Ferreira
EMPRESARIA

Cf: 017253782001-2 - SSP-MA, CPF: 842.998.603-05


RONALDO DE SOUSA COSTA

CRC: 07135/O-4 / MA - CPF: 570.020.883-00
CONTADOR

Rua Gonçalves Dias, 163 Centro, São João Dos Patos MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:05 SOB Nº 20190015632.
PROTOCOLO: 190015632 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900159964. NIRE: 21101806466.
ELINE R. FERREIRA-ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fis. _____
 Henrique Luis M. D Costa
 Portaria Nº _____/20

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2018
ELINE R. FERREIRA – ME

Rua São Jose nº 359 – Centro – Sucupira do Riachão – MA - 65.668-000

13.977.367/0001-01

21101806466 – 19/07/2011

P A S S I V O

CIRCULANTE		7.550,30 C
FORNECEDOR	7.550,30 C	
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	7.550,30 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		57.481,09 C
CAPITAL	30.000,00 C	
CAPITAL REGISTRADO	30.000,00 C	
LUCROS E/OU PREJUIZO ACUMULADOS	27.481,09 C	
LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	27.481,09 C	
TOTAL DO P A S S I V O		65.031,39 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 65.031,39 (Sessenta e Cinco Mil Trinta e Um Reais e Trinta e Nove centavos).
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

Sucupira do Riachão - Ma. 31 de Dezembro de 2018

Eline Ribeiro Ferreira
 ELINE R. FERREIRA - ME

Eline Ribeiro Ferreira
 EMPRESARIA
 CI: 017253782001-2 - SSP-MA, CPF: 642.998.603-06

Ronaldo de Sousa Costa
 RONALDO DE SOUSA COSTA

CRC: 07135/O-4 / MA - CPF: 570.020.893-00
 CONTADOR
 Rua Gonçalves Dias, 163 Centro, São João Des Patos MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:05 SOB Nº 20190015632.
 PROTOCOLO: 190015632 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900159964. NIRE: 21101806466.
 ELINE R. FERREIRA-ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/01/2019



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/0000222
Nome: RONALDO DE SOUSA COSTA CPF: 570.020.883-00
CRC/UF n.º MA-00713510 Categoria: CONTADOR
Validade: 19.04.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO


Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

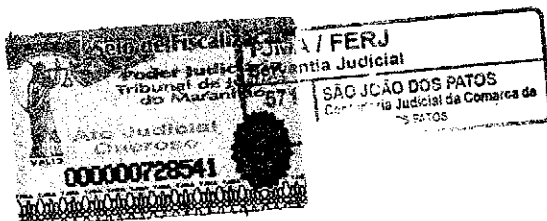
CPF : 570.020.883-00 Controle : 5748.6062.6689.7003

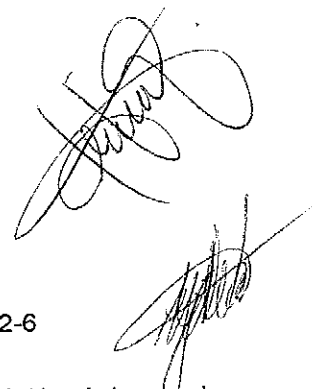


CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil**, a partir do dia 16 (dezesseis) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia 16 (dezesseis) de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** ações em trâmite contra a empresa **ELIENE R. FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.977.367/0001-01. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São João dos Patos do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum/Casa da Justiça, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Eu, **Adérbal Rodrigues Sá de Moura**, Secretário Judicial Substituto, consultei e digitei, subscrevo e assino. São João dos Patos/MA, 16 de janeiro de 2020.


ADÉRBAL RODRIGUES SÁ DE MOURA
Secretário Judicial Substituto





Foram recolhidas custas pelo Boleto nº. 20.057.101.000.647.712-6

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. A consulta não abrange carta precatória.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0190.179/2020
Pregão Presencial Nº 001/2020

Fls. _____

Henrique Luis M. da Costa
Pregoeiro
Portaria nº 002/2020

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Uma Sucupira Para Todos
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº 120

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **ELINE R. FERREIRA - ME**, inscrito no CNPJ – MF. Nº **13.997.367/0001-01**, com sede na Rua São José, nº 359, Cidade de Sucupira do Riachão – MA, Prestou Fornecimento de Mercadorias (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA), para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Atestamos ainda, que a empresa **ELINE R. FERREIRA - ME**, inscrito no CNPJ – MF. Nº **13.997.367/0001-01**, o teor consta que já foram executados os Fornecimentos especificados acima, em relação igual e/ou semelhante ao objeto que está sendo licitado, e teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone a conduta da referida empresa.

Sucupira do Riachão – MA, 22 de janeiro de 2020.

Klévia Maria Lima de Sousa

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração

Endereço:
Rua São José, nº 479 - Centro
CEP: 65668-000
Cidade: Sucupira do Riachão - MA

[Handwritten signatures and stamps]



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELINE R. FERREIRA-ME			Protocolo: MAC2000474664
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101806466	CNPJ 13.977.367/0001-01	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/07/2011	Início de Atividade 08/07/2011
Endereço Completo Rua SÃO JOSÉ, Nº 359, CENTRO-Sucupira do Riachão/MA- CEP69668-000			
Objeto SERVICO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 15/01/2019	Número 20190015632	Atolevantado 223 : 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELINE RIBEIRO FERREIRA		CPF: 842.998.603-06	
Identidade: 0112537620012		Regime de bens: Comunhão Universal	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2020, às 11:24:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFGSAVHQ.



MAC2000474664

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

(Handwritten signatures and stamps)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ELINE R. FERREIRA**

CPF/CNPJ: **13.977.367/0001-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:46:59 do dia 22/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YJLT220120144659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0190.179/2020
Pregão Presencial Nº 001/2020
Fls. _____

Henrique Luis M. da Costa
Pregoeiro
Portaria nº 002/2020

RELATÓRIO FOTOGRAFICO



[Handwritten signatures and marks]

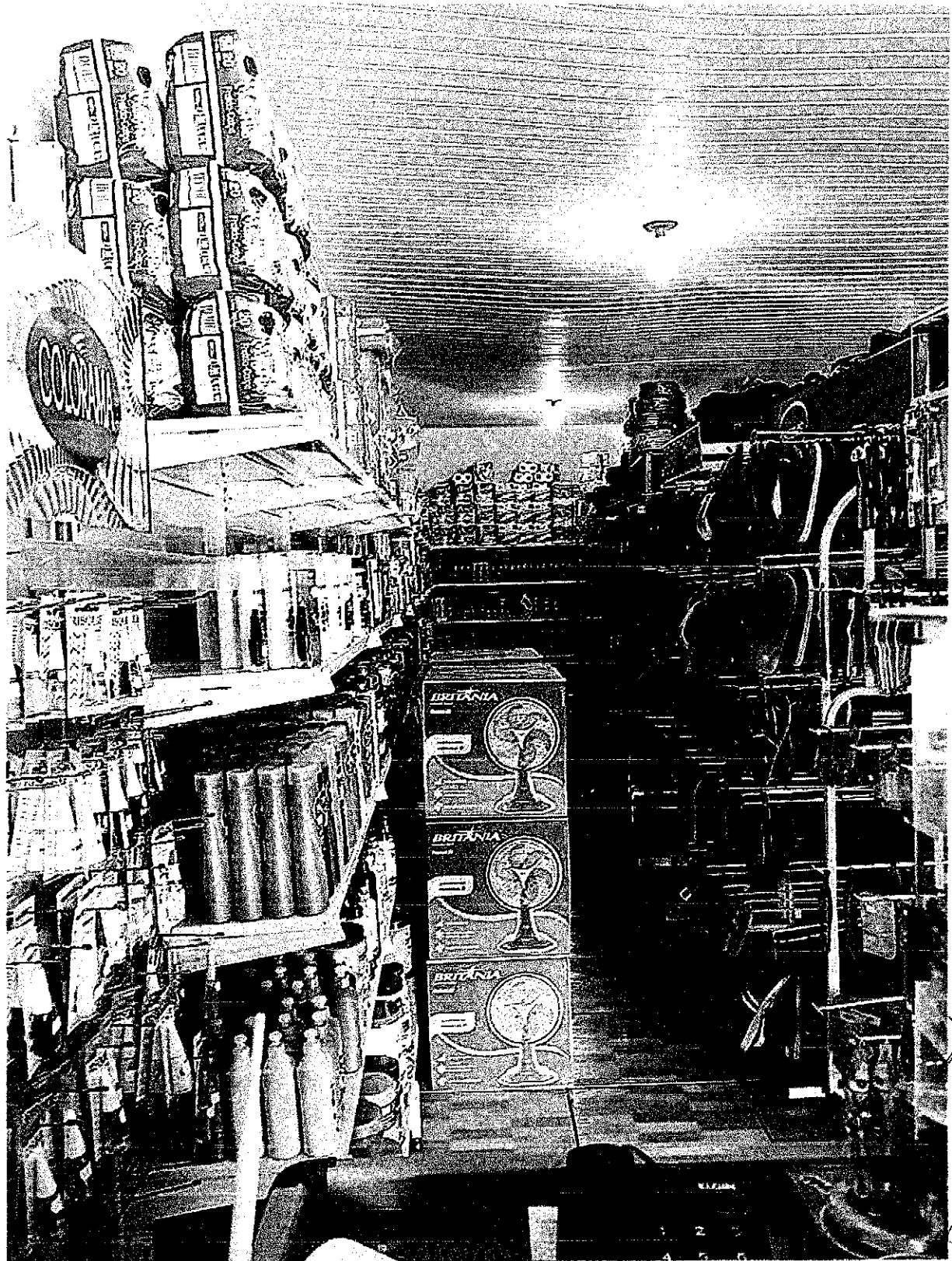
PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria nº 120



[Handwritten signatures and marks]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0190.179/2020
Pregão Presencial Nº 001/2020

Fis. _____

Henrique Luís M. Costa
Pregoeiro
Portaria nº 002/2020

C. R. C



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0190.179/2020
Pregão Presencial Nº 001/2020

Fís. _____

Henrique Luis M. da Costa
Pregoeiro
Portaria nº 062/2020

DECLARAÇÃO DOS ANEXOS

ELINE R. FERREIRA - ME

COMERCIAL PAMELA

CNPJ Nº 13.977.367/0001-01

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº _____/20

PREGÃO Nº 01/2020/CPL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

AO PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 01/2020/CPL
DATA DA ABERTURA: 29/01/2020
HORA: 09:00 HORAS
LICITANTE: ELINE R. FERREIRA – ME. (COMERCIAL PAMELA)

A empresa **ELINE R. FERREIRA – ME. (COMERCIAL PAMELA)**, inscrita no CNPJ nº 13.977.367/0001-01, sediada em Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ELINE RIBEIRO FERREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 017253782001-2 SSP/MA e do CPF nº 842.998.603-06, **DECLARAMOS**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente o Edital.

Sucupira do Riachão – MA, 23/01/2020

Eline Ribeiro Ferreira
ELINE RIBEIRO FERREIRA – ME.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N – CENTRO – SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-00
Telefone: (99) 3551-2991 – E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

RECONHECIMENTO 059628

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
ELINE R FERREIRA- ME, neste ato representada por **(1)ELINE RIBEIRO FERREIR**
São João dos Patos-MA, 23 de janeiro de 2020. Em test. _____ da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50. Selo: 000032333718.



ELINE R. FERREIRA - ME.

COMERCIAL PAMELA

CNPJ Nº 13.977.367/0001-01

de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fig. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº 120

PREGÃO Nº 01/2020/CPL

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

AO PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 01/2020/CPL
DATA DA ABERTURA: 29/01/2020
HORA: 09:00 HORAS
LICITANTE: ELINE R. FERREIRA – ME. (COMERCIAL PAMELA)

A empresa **ELINE R. FERREIRA – ME. (COMERCIAL PAMELA)**, signatária, inscrita no CNPJ nº 13.977.367/0001-01, sediada na RUA SÃO JOSÉ, 359 – CENTRO, CEP: 65.668-000, SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão nº 01/2020, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Sucupira do Riachão – MA, 23/01/2020

Eline Ribeiro Ferreira.
ELINE RIBEIRO FERREIRA – ME.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS -
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N – CENTRO – SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 – E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

RECONHECIMENTO 059628

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
ELINE R FERREIRA- ME, neste ato representada por **(1) ELINE RIBEIRO FERREIRA**

São João dos Patos-MA, 23 de janeiro de 2020. Em test. e p. verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50. Selo: 000032333716.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

ELINE R. FERREIRA - ME

COMERCIAL PAMELA

CNPJ Nº 13.977.367/0001-01

Município de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº _____/20

PREGÃO Nº 01/2020/CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.27, INCISO V,

DA LEI Nº 8.666/93

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 01/2020/CPL

DATA DA ABERTURA: 29/01/2020

HORA: 09:00 HORAS

LICITANTE: ELINE R. FERREIRA – ME. (COMERCIAL PAMELA)

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

Sucupira do Riachão – MA, 23/01/2020

Eline Ribeiro Ferreira

ELINE RIBEIRO FERREIRA – ME.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N – CENTRO – SÃO JOÃO DOS PATOS – MA – CEP 65665-00
Telefone: (99) 3551-2991 – E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

RECONHECIMENTO 059628

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
ELINE R FERREIRA- ME, neste ato representada por(1)**ELINE RIBEIRO FERREIRA**

São João dos Patos-MA, 23 de janeiro de 2020. Em test. _____ da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,40 + PERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50. Selo: 000032333717.

